1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 072/2018
TOMADA DE PREÇOS nº 02/2018

O município de São José das Palmeiras, situado na Rua Marechal Castelo Branco, 979 - centro - São José das Palmeiras - PR, CNPJ 77.819.605/0001-33, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito pelo Sr. Prefeito Municipal, o Sr. Sr. Gilberto Fernandes Salvador, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CPF/MF n.º 608.781.509-00 e da Carteira de Identidade RG n.º 3.989.847-0 SESP/Pr e a empresa Aljabras Construção Civil Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.808.214/0001-38, localizada na Av. Brasil, 2176 - centro – Santa Helena - PR, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada neste ato por seu sócio-administrador o Sr. Alceri Nervis, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 3.132.239-1 SSP/PR e CPF nº 771.570.289-72, residente na Av. Brasil – centro – Santa Helena, firmam o presente Contrato com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, conforme condições que estipulam a seguir:

CONSIDERANDO:

que a empresa vencedora do processo licitatório, manterá as mesmas condições e valores;

que a Lei de Licitação, bem como o contrato acima citado, permitem a realização do presente termo aditivo;

Assim sendo, celebram o Município de São José das Palmeiras e a empresa Aljabras Construção Civil Ltda o presente Termo Aditivo com a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DAS ALTERAÇÕES

A Cláusula Quarta – Do Prazo de Entrega/Execução, – passa a ter a seguinte redação.

A Cláusula Quarta – Do Prazo de Entrega/ Execução. – A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 510 (Quinhentos e dez) dias contados a partir da emissão da ordem de serviços.

As demais cláusulas do contrato originário, datado de 21 de Setembro de 2018, não atingidas por este termo, permanecem inalteradas.

São José das Palmeiras, 29 de Julho de 2019.

Contratante
Município de São José das Palmeiras
Gilberto Fernandes Salvador
Prefeito Municipal

Contratada
Aljabras Construção Civil Ltda
Sr. Alceri Nervis
RG nº 3.132.239-1- SSP/PR

1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 072/2018
TOMADA DE PREÇOS nº 02/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução/construção de 20 (vinte) unidade (casas) habitacionais, no município de São José das Palmeiras, ref. Termo de Compromisso 4500047952 – Itaipu.
Contratante: Município de São José das Palmeiras.
Contratado Aljabras Construção Civil Ltda
Fundamento: ART. 65, II, 'd' da Lei 8.666/93.
Altera o prazo de execução, constante da Clausula Quarta, de 300 (Trezentos) dias, passara para 510 (Quinhentos e dez) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

São José das Palmeiras/PR, 29 de Julho de 2019.

Gilberto Fernandes Salvador
Prefeito Municipal

a concorrerem ao pleito para eleição de membro do Conselho Tutelar do Município de São José da Boa Vista que ocorrerá em 06/10/2019:

I – Encontram-se habilitados os seguintes candidatos, os quais concorrerão a uma vaga de membro do Conselho Tutelar do Município na eleição que ocorrerá no dia 06/10/2019:

Inscrição nº 01 – CRISTIANE CARLA DA SILVA OLIVEIRA (CRIS)
Inscrição nº 02 – JUNIOR CARLOS VIEIRA (JUNINHO)
Inscrição nº 04 – DEJALDIR PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR (JUNIOR DO MERCADO)
Inscrição nº 06 – ALISON LUAN DA SILVA (BUTINA)
Inscrição nº 10 – GABRIEL HENRIQUE BARBOSA DE PAIVA (GABRIEL PAIVA)
Inscrição nº 11 – LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA (LEANDRO DO CHICO CARLO)
Inscrição nº 12 – RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA (RENATO DO LUCIDIO)
Inscrição nº 13 – ANDERSON CLAYTON DA SILVA (ANDERSON CADIOLA)

II – Ficam os candidatos habilitados convocados a participarem da REUNIÃO com a Comissão Eleitoral, a qual se realizará no dia 02/08/2019 às 09:00hrs no CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, sito na Rua Reinaldo Martins Gonçalves, nº 19, Centro, conforme artigo 28 da Resolução nº 05/2019 do CMDCA para firmarem o Termo de Compromisso.

São José da Boa Vista-PR; 29 de julho de 2019.

RONNY CARVALHO DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral
Resolução CMDCA nº 05/2019

Publicado por:
Ronny Carvalho da Silva
Código Identificador:FB0BA01D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 072/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 072/2018
TOMADA DE PREÇOS nº 02/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução/construção de 20 (vinte) unidade (casas) habitacionais, no município de São José das Palmeiras, ref. Termo de Compromisso 4500047952 – Itaipu.
Contratante: Município de São José das Palmeiras.
Contratado **Aljabras Construção Civil Ltda**
Fundamento: ART. 65, II, 'd' da Lei 8.666/93.
Altera o prazo de execução, constante da Clausula Quarta, de 300 (Trezentos) dias, passara para 510 (Quinhentos e dez) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

São José das Palmeiras/PR, 29 de Julho de 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:9EBB60DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2017- SJP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2017- SJP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos maquinários, pra atender as Secretarias de Obras, Urbanismo e Transportes do Município de São José das Palmeiras-PR.
Contratada: Civonete Zamban - ME.
Fundamento: ART. 65, II, 'd' da Lei 8.666/93.

Altera o valor máximo de R$ 246.900,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil e Novecentos Reais), para R$ 370.350,00 (Trezentos e setenta mil trezentos e cinqüenta reais) até término do contrato.

Altera a duração do contrato, constante da Clausula Quarta, de 31 de Julho de 2019 para 31 de Julho de 2020.

A Cláusula Nona - Fica alterada a Cláusula nona do Contrato Licitatório, afim de que passe a figurar como fiscal do Contrato a Sra Marisa Mendes de Araújo Neves, excluindo a servidora Dgessica Caroline Niederle de tal atribuição, nos termos da portaria nº 008/2019

São José das Palmeiras/PR, 26 de Julho de 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:B7EB22E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2018- SJP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2018- SJP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para efetuar alinhamentos e balanceamentos, cambagem de pneus nos diversos veículos e maquinários do Município de são José das Palmeiras.
Contratada: Scenicar Auto Center Ltda
Fundamento: ART. 65, II, 'd' da Lei 8.666/93.

Altera o valor máximo de R$ 19.455,00 (Dezenove mil quatrocentos e cinqüenta e cinco reais) , para R$ 38.910,00 (Trinta e oito mil novecentos e dez reais) até término do contrato.

Altera a duração do contrato, constante da Clausula Quarta, de 31 de julho de 2019 para 31 de julho de 2020.

A Cláusula Nona - Fica alterada a Cláusula nona do Contrato Licitatório, afim de que passe a figurar como fiscal do Contrato a Sra Marisa Mendes de Araújo Neves, excluindo a servidora Dgessica Caroline Niederle de tal atribuição, nos termos da portaria nº 008/2019

São José das Palmeiras/PR, 26 de Julho 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:A5CB79CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2018- SJP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2018- SJP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018